




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GASTOS DAS
ATIVIDADES PARLAMENTARES / VERBA INDENIZATÓRIA**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao dispositivo na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **QUE NÃO CONSTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que trate sobre quotas para o exercício da atividade parlamentar/verbas indenizatórias e **NEM PAGAMENTOS** no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA.

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Presidente Juscelino - MA, 02 de dezembro de 2022.


Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede
Presidente da Câmara de Presidente Juscelino - MA